

PORTARIA Nº 61, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca da Capital.

O Desembargador **Fábio José Bittencourt Araújo**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas em Substituição, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

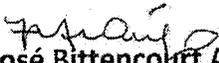
CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 1654/2019, para modificar o plantão dos Oficiais de Justiça da Capital, referente aos dias 18 e 19 de janeiro de 2020, em razão da substituição da Oficiala de Justiça plantonista cível **Pollyane Lima da Silva** pela Oficiala de Justiça **Kátia Maria Rocha de Moraes**.

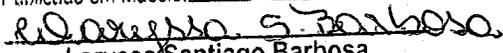
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 17 de 01 de 2020


Larissa Santiago Barbosa

Folha(s) 24-25